



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 337/2020

Concede férias a servidoras públicas municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, com início no dia 10 de agosto de 2020 e término no dia 23 de agosto de 2020, às servidoras públicas municipais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, abaixo elencadas:

I – **CLÁUDIA RATH DAL-RI**, assistente administrativa;

II – **DÉBORA LORENA CRISTOFOLINI**, coordenadora de centro de educação infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,

Em, 03 de agosto de 2020.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado

03 / 08 / 2020